



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 20/01/2026. Publicação: 21/01/2026. Nº 012/2026.

ISSN 2764-8060

23.2	Divulga os registros de "procedimentos preparatórios" e de seus respectivos andamentos?	Corregedoria Geral do Ministério Público	https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/atividade-fim/registro-de-procedimentos-preparatorios-com-seu-andamento-no-mp/
23.3	Divulga os registros de "procedimentos de investigação" e de seus respectivos andamentos?		https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/atividade-fim/procedimentos-de-investigacao-criminal-e-seus-andamentos-no-mp/
23.4	Divulga os registros sobre os "inqueritos civis" e de seus respectivos andamentos?	Corregedoria Geral do Ministério Público	https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/atividade-fim/inqueritos-civis-e-seus-andamentos-no-mp/

EDITAIS

Edital nº 5/2026 - GPGJ/DG/CGP

EDITAL 5/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES

COMARCAS DO INTERIOR – BACABAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sexta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o estudante relacionado no anexo abaixo, a se apresentar na Diretoria da respectiva comarca de lotação com os documentos de admissão no período de 21 a 30 de janeiro de 2026:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de bens;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 20/01/2026. Publicação: 21/01/2026. Nº 012/2026.

ISSN 2764-8060

r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº /2026) - COMARCA DE BACABAL

DIREITO				
VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
8	Geral	10	Lohana De Queiroz Leite	6,60

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 20/01/2026, às 09:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Assessoria Especial

PORTARIA

Portaria nº 3/2026 - GPGJ/ASSEI

A Promotora de Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ nº. 79182025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 000379-069/2025 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com fundamento no art. 7º da Resolução CNMP nº 174/2017, no art. 3º da Resolução CNMP nº 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP.

A conversão tem por finalidade apurar possível prática do crime de responsabilidade previsto no art. 1º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como de eventuais crimes de desvio ou apropriação de recursos públicos conexos, decorrentes da omissão na prestação de contas dos Convênios nº 043/2018 e nº 044/2018.

Figura como investigado: Lúcio Flávio Araújo Oliveira, ex-Prefeito de Itinga do Maranhão/MA.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

- I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;
- II. OBEDEÇA-SE ao prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente Procedimento Investigatório Criminal, em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução nº 181/2017, alterado pelo art. 13 da Resolução nº 317/2025, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público;
- III. JUNTE-SE aos presentes autos a PORTARIA-GAB/PGJ - 79182025, de 13.08.2025; e
- IV. COMUNIQUE-SE ao Tribunal de Justiça/MA a abertura deste Procedimento Investigatório Criminal.

Cumpra-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Lícia Ramos Cavalcante Muniz
Promotora de Justiça
Assessora do Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por LICIA RAMOS CAVALCANTE MUNIZ, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, em 19/01/2026, às 14:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.